

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2010:** *Aos quatro dias do mês de Maio do ano dois mil e dez, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Dr. **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== *Não esteve presente nesta reunião o Vereador Dr. António Isidro Marques Figueiredo, por se encontrar ausente do país, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *No uso da palavra o Senhor Presidente disse que iria dar a palavra à Dr.ª Ângela Fernandes, para colocar ao corrente de todo o Executivo sobre a candidatura do Parque de La- Salette. Dada a palavra à Dr.ª Ângela Fernandes, representante da Câmara na Unidade de Direcção, para falar acerca do programa de acção e requalificação do Parque de La- Salette e sua envolvente, a mesma entregou a todos os Vereadores o referido estudo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, especificando que existem quatro objectivos estratégicos que permitiram definir a qualidade e a pontuação da candidatura o qual tem de ser seguido no desenvolvimento das várias operações, tendo que se submeter a candidatura de cada uma delas até 30 de Junho. Existe já uma boa notícia é de que o Governo e a ANMP assinaram um memorando de intenções. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que esta era uma candidatura importantíssima para o concelho e para a região, questionando de se foi equacionado o alargamento do Parque até à Quinta do Côvo, dado que se trata de uma zona que urge preservar e se não quais os constrangimentos encontrados, ao que a Dr.ª Ângela Fernandes respondeu que no perímetro de intervenção da candidatura não foi equacionado, contudo o parque não se pode confinar só aquele espaço. No PDM tentou-se enquadrar o parque no espaço ecológico municipal. Está-se a desenvolver projectos concretos,*

tendo em linha de conta esta ligação e sabendo que a Quinta do Côvo é importante na história do vidro em Oliveira de Azeméis. Novamente no uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou então se há ou não perspectiva de outras candidaturas no sentido de ampliação, ao que a Dr.^a Ângela respondeu que existe uma proposta remota de concurso nacional. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.^o Joaquim Jorge para dizer que se estava a falar do Parque da Cidade e que dificilmente se terá uma outra zona verde daquelas dimensões. Percebendo a intervenção que vai ser feita no seu todo, a questão do alargamento do parque deve ser pensada. Podendo este parque ser dinamizado em várias áreas, já que tem várias componentes a nível de turismo, quer religioso, quer de lazer, se não seria desejável que se incluísse neste projecto a requalificação das ofertas turísticas que temos, nomeadamente as piscinas, bem como a construção de um pavilhão desportivo ao ar livre. Disse de seguida que outra questão era a criação de algumas bolsas de estacionamento de acesso ao parque, reduzindo ao máximo o impacto ambiental, ao que a Dr.^a Ângela respondeu que quanto ao estacionamento está a ser pensado, contudo não querem estar a criar expectativas sem a candidatura estar aprovada. Que o que se pretende é que as pessoas cheguem em com segurança e rapidez ao parque. Usando da palavra a Vereadora Dr.^a Ana de Jesus disse que seria importante pensar numa passagem suave da cidade para o parque. Porque se o parque é pensado para além da linha apresentada no estudo, devem ser pontos de referência para a equipa que está a elaborar o PU, ao que a Dr.^a Ângela Fernandes respondeu que o estudo olha para o parque da linha vermelha para dentro. Não existe um espaço pleno, existe uma barreira física que é o IC2, sendo a questão topográfica difícil de vencer. Para o espaço anexo, a equipa que está a trabalhar no projecto do Parque é a mesma equipa que está a pensar na sua envolvente e na elaboração do Plano de Urbanização. A relação do parque com os usos imediatamente adjacentes não está esquecida, sendo um assunto que o PU está a salvaguardar. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que a questão do turismo religioso é uma vertente que deve ser explorada ao máximo, mas existem, por vezes entraves que não deixam, como a comissão da capela. Disse que logo que haja mais desenvolvimentos sobre o parque os traria à reunião. =====
===== Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia tendo usado da palavra a Vereador Dra. Gracinda Leal para dar a conhecer o relatório do concurso nacional de instrumentos de sopro Terras de La Salette, dizendo que estiveram presentes 327 participantes, representando 113 municípios, incluindo ilhas. Relativamente ao protocolo com a FAMOA, agradeceu todo apoio prestado por esta entidade, tendo-se constatado o cumprimento do mesmo, salientando o montante das receitas ter sido superior ao previsto, tendo havido uma gestão rigorosa do orçamento apresentado. Disse de seguida que no dia 25 de Abril, além das comemorações na cidade, a paróquia de S. Martinho de Cucujães levou a efeito mais uma vez a procissão do Senhor aos Enfermos, que este ano comemorou setenta e cinco anos de existência, a qual nunca deixou de ser realizada durante estes anos todos, independentemente das condições climáticas que se fizessem sentir. Disse ainda que se tratava

de uma grande manifestação religiosa, onde participavam centenas de pessoas, oriundas de outras freguesias e municípios vizinhos. Informou de seguida que se iria comemorar nos dias 14 e 15 de Maio, no Parque de La- Salette o “Dia Internacional das Famílias”, com várias actividades, nomeadamente a realização de um cordão humano com cerca de 1000 pessoas, à volta do perímetro do parque, no dia 15, dizendo que esperava que estivessem todos presentes com as respectivas famílias. Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto, para dizer que relativamente aos planos de pormenor das zonas industriais seria importante fazer a requalificação do espaço para que haja investimento e implantação de novas indústrias, sendo mesmo de envolver os proprietários, no sentido de eles próprios se envolverem com o Município. Seria importante alargar as candidaturas para as zonas industriais de S. Roque/ Cesar/ Pindelo/ Nogueira do Cravo. No seu entendimento face à dimensão de alguns problemas que terão que ser ultrapassados, esta questão deveria ser pensada e repensada. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que o projecto QREN de uma Zona Industrial tem de ter dimensão. Vamos estar atentos a outras zonas industriais e logo que haja possibilidade poder-se-á enquadrá-las numa candidatura. Questionou de seguida se na reunião da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria se foi abordada a matéria relativamente à gestão das infra-estruturas, ao que o Senhor Presidente respondeu que relativamente à questão das infra-estruturas (Etar do Salgueiro, Etar de Ossela, canil municipal), esta tem sido uma discussão antiga e muito dura, em sede da AMTSM. Têm obrigado os outros municípios a reflectir sobre esta matéria, dado que a Associação precisa de verbas para a gestão corrente. As exigências e contrapartidas deveriam ter sido acauteladas logo aquando da construção. Novamente no uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que no passado dia 21, junto à rotunda da Flexitex, havia danificado a sua viatura, numa tampa de saneamento. Como solicitou a deslocação da GNR ao local, a mesma informou que naquela zona é recorrente. Que aquilo ou está mal dimensionado ou existe qualquer outro problema, que seria de tentar que os serviços trabalhassem estes assuntos, no sentido de se tomar alguma atenção a estas questões. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que esta é uma matéria que tem vindo a ser discutida. Nem sempre os danos que nos são apresentados podem ser imputados à Câmara, muitas vezes são de negligência dos condutores. Muitas vezes, até pelos relatórios da GNR, as pessoas tentam imputar os prejuízos a terceiros. Disse ainda que relativamente ao sítio concreto que o Vereador Dr. Manuel Alberto tinha falado, vai mandar verificar. Seguidamente usou da palavra o Vereador Helder Simões para dizer que a Rua José Maria da Silva, Margonça, em Cucujães, foi repavimentada há alguns anos e tem um poste no meio da rua, que seria de diligenciar no sentido de corrigir a situação. Disse de seguida que relativamente aos requerimentos apresentados pelo Partido Socialista, já ultrapassaram todos os prazos razoáveis, não querendo estar todas as reuniões a falar no assunto, ao que o Senhor Presidente respondeu que irá junto dos serviços solicitar as respostas. Seguidamente o mesmo Vereador questionou sobre se o Executivo tinha definido alguma verba para a época desportiva 2009/2010, para a formação dos miúdos e caso não haja participação os mesmos devem ser

informados, ao que o Senhor Presidente respondeu que vão ver se podem dar seguimento a essas expectativas no mais curto espaço de tempo. Continuando o mesmo Vereador questionou o Senhor Presidente se existem projectos que foram submetidos pela Câmara Municipal ao QREN e que não tenham sido aprovados ao que o Senhor Presidente respondeu que a comissão europeia não validou a candidatura que está a ser feita via Junta Metropolitana do Porto e via CCRN. Houve alguns projectos, que estão pendentes de um conjunto de burocracias que têm de ser rapidamente ultrapassadas. Hoje mesmo vou mandar-lhe as candidaturas ao QREN, para ter mais informação. Seguidamente o Vereador Helder Simões disse que relativamente à informação que é entregue com a relação de alvarás de licenças não trás informação, só a quantificação, ao que o Dr. Ricardo respondeu que a informação diz respeito apenas à quantificação das licenças que foram emitidas num período temporal. Continuando, o Vereador Helder Simões falou relativamente à quantidade de processos de devolução de taxas de água no sentido de se verem outros mecanismos para evitar a cópia, ao que o Vereador Dr. Pedro Marques respondeu que é o reflexo no novo ajuste informático, que em termos de legislação está em conformidade, estando-se a fazer ajuste de erros. A Vereadora Dr.ª Ana de Jesus disse ser necessário um maior cuidado relativamente à cobrança das taxas de lixo, que muitas vezes são cobradas taxas a meras garagens. Continuando a mesma Vereadora questionou sobre a intervenção que anda a ser feita no centro vidreiro, dado que umas máquinas andam a fazer a levantamento dos lancis, ao que o Senhor Presidente respondeu que se anda a retirar o lancil para repavimentar e depois fazer o embelezamento daquela zona. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte do passado mês de Abril e três do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **RESCISÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO RELATIVOS AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA DE AZAGÃES E DE LA-SALLETTE (I/41130/2010):** *Do Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Atendendo a que, como resultado das reuniões de preparação da rede educativa concelhia para o próximo ano lectivo, realizadas durante o mês de Março, se verificou que deixaria de ser necessário manter os contratos de*

arrendamento relativos aos Jardins-de-Infância de Azagães e de La Salette a partir do final de Julho, devido à sua transferência, respectivamente, para o Centro Educativo de Azagães e para a EBI nº2 de Oliveira de Azeméis, propõe-se a rescisão, com efeito a 31 de Julho de 2010, dos contratos de arrendamento estabelecidos com o Sr. Sérgio da Silva Bastos e com o Sr. José Fernandes de Almeida, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **EXTERNATO INFANTIL E PRIMÁRIO – JOÃO RUI P. COUCEIRO – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/41158/2010)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas e considerando: - Que a Sala principal do Cine-Teatro Caracas se encontra disponível na data requerida; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para os jovens nele envolvidos, propõe-se: A cedência do Cine- teatro Caracas, com isenção do pagamento da taxa de locação, ao Externato Infantil e Primário - João Rui P. Couceiro, para a realização de um espectáculo de encerramento das actividades lectivas, no dia 20 de Junho de 2010.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **“A NOZ” – ASSOCIAÇÃO NOGUEIRENSE DE CULTURA E DESPORTO (I/38633/2010)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7 do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas e considerando; - Os fins educacionais e sociais da iniciativa; - A importância que o evento representa quer para a Associação que o promove, quer para as crianças e jovens que nele se envolvem e participam; - O interesse da iniciativa para o público; - O interesse municipal da realização na promoção e animação cultural, proponho: - A cedência do Cine - Teatro Caracas, com isenção de taxa de locação, à Associação "A Noz" – Associação Nogueirense de Cultura e Desporto, para a realização da festa de final de ano lectivo a ter lugar no dia 27 de Junho 2010.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ESCOLA E.B. 2,3 BENTO CARQUEJA – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/38569/2010)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas e considerando: - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa quer para a Escola que o

promove quer para toda a comunidade escolar que representa; - O interesse que desperta junto dos jovens e seus familiares; - O interesse municipal da realização na promoção e animação cultural, propõe-se: A cedência do Cine-Teatro Caracas, com isenção de taxa de locação, à Escola E.B. 2, 3 Bento Carqueja, no dia 18 de Junho de 2010 pelas 21h30m.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== INFANTÁRIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/41209/2010): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas e considerando: - Que a Sala principal do Cine-Teatro Caracas se encontra disponível na data requerida; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requisitante, assim como para as crianças nele envolvidas; - O interesse e receptividade para o público que a ele assiste; - O facto de se tratar de uma Instituição de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, proponho: - A cedência do Cine-Teatro Caracas, com isenção da taxa de locação, ao Infantário da Santa casa de Misericórdia de Oliveira de Azeméis, no dia 26 de Junho de 2010.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== RILUC – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/38560/2010): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no artº. 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas e considerando: - Que a Sala principal do Cine-Teatro Caracas se encontra disponível na data requerida; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para os jovens nele envolvidos, propõe-se: A cedência do Cine Teatro Caracas com isenção do pagamento da taxa de locação, sem prejuízo, contudo do pagamento da taxa mínima de utilização prevista, à RILUC para a realização de um espectáculo de final de ano, no dia 04/07/2010.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== ACCÃO SOCIAL =====

===== PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTOS DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/40988/2010): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redacção introduzida*

pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a renovação do apoio ao arrendamento com efeitos a partir do mês de Maio de 2010 em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	N. Contribuinte	V. Apoio	V. Apoio (Renovação)
Álvaro Gaspar M. C. Ramos	193689375	€ 27,50	€ 27,50
Esmeraldina J. Mortágua	173106510	€ 35,00	€35,00
Ana Paula P. Dias Noites	194165850	€ 52,50	€ 35,00
Ana Paula Pereira Silva	200491903	€ 67,50	€ 67,50

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/40994/2010)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, relativa à cessação de apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se o seguinte: ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64.º alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a cessação dos respectivos apoios, aos munícipes: Maria de Fátima Pereira de Almeida, Maria de Fátima Henriques Ventura, Maria Rosa Lacerda da Cunha, Susana Maria Coelho Ferreira, José Carlos Tavares Neves e Rosa Gomes da Costa. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/40984/2010)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, referente ao processo da munícipe Cidália Gonçalves Custódio, em que da análise social se verificou alterações, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n. 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e o n.º 1 do art.º 8.º do Regulamento Municipal alterar o valor do apoio para € 52,50, a partir do mês de Maio de 2010.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/40973/2010)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio,

propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n. 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de Maio de 2010, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	N. Contribuinte	V. Apoio
Maria Nazaré Monteiro Calixto Almeida	192681400	€ 52,50
Maria Mimososa Roma Silva	172735688	€ 87,50
Álvaro Portal Santos Paiva	208125116	€ 75,00
Telmo Gomes Santos	171663020	€ 40,00
José Carlos Santos Soares	183101685	€ 60,00

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Porque não constava da Ordem de Trabalhos este assunto foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. =====

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== RATIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO ALARGAMENTO DIÁRIO DO HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “COUTINHO LITORAL – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A.” (I/39498/2010): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo n.º 1015 de Mapa de Horário, no dia 23/04/2010, foi autorizado, por meu despacho, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário diário para o dia 24/04/2010 das 21:00 horas até às 24:00 horas, para o estabelecimento “M. Coutinho Litoral - Comércio de Automóveis, S.A. ” – Rua Manuel José da Silva, Oliveira de Azeméis. -Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do acto praticado na respectiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta:*

“Considerando que: - As questões energéticas devem assumir um papel crucial nas políticas de cidades; - O Município de Oliveira de Azeméis deve contribuir para a implementação de energias renováveis e fomentar a eficiência energética; - A aposta nas energias renováveis e nos sistemas de microgeração traduzir-se-á na redução da factura energética e numa fonte de receita para o Município; Os vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo: - Elabore um Plano de Eficiência Energética para os Edifícios propriedade do Município; - Proceda à instalação até final do corrente ano, de um projecto-piloto no Edifício dos Paços do Concelho e num Estabelecimento de Ensino; - Juntamente com Associação Nacional de Municípios Portugueses diligenciem no sentido de serem criadas linhas de crédito excepcionadas dos limites de endividamento líquido municipal com vista a financiar projectos de energias renováveis e de microgeração.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que a agência EDVENERGIA ainda não tinha sido extinta, que tem que ser primeiro extinta para terem outra alternativa com perspectiva de sucesso, frisando que o Município de Oliveira de Azeméis cumpriu escrupulosamente com todas as suas responsabilidades, não tendo sucedido o mesmo com os outros Municípios que a compõem. Disse ainda que foi aberto um aviso para candidaturas deste tipo, que obrigava a que abrangesse seis municípios, tivesse maior abrangência territorial. Disse que a empresa ENERGAIA é a empresa nacional mais cotada, com uma experiência enorme nesta área das energias, cujo objectivo é ganhar massa crítica e dimensão e que a intenção é a criação de uma empresa de Gaia até Oliveira de Azeméis e que na sua opinião deveriam aderir a esta agência. Usando da palavra o Vereador Helder Simões disse que conhecia o trabalho da ENERGAIA e que os vereadores do PS propunham então a retirada da proposta, ficando-se a aguardar uma nova proposta, já que se está a estudar uma alternativa à EDVENERGIA. Após análise, a proposta foi retirada. =====

===== COMUNICACÕES E TRANSPORTES =====

===== PEDONIZAÇÃO DA RUA VELHA DE SANTO ANTÓNIO: Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: *“A valorização dos espaços urbanos deverá constituir uma das principais prioridades de um município moderno e atento às reais necessidades dos seus habitantes, constituindo a pedonização de arruamentos na cidade uma das intervenções fundamentais à salvaguarda dos interesses dos peões. Apesar de ter sido criada uma zona pedonal, a nossa cidade continua a necessitar de outras áreas que permitam aumentar a segurança dos seus peões. Considerando que: - Salvaguardando os moradores, a Rua Velha de Santo António não constitui uma via alternativa imprescindível para o acesso de veículos a locais específicos da cidade; - Pela sua centralidade e posição estratégica, esta via é uma excelente alternativa a todos os peões que se pretendem deslocar rapidamente a pé entre o centro da cidade e a parte nascente da cidade; - Esta rua apresenta um piso fortemente desgastado, cujas características se tornam inapropriadas para o tráfego automóvel e até pedonal, constituindo perigo para os seus utilizadores. Os Vereadores do Partido Socialista*

propõem que: - Seja condicionado o trânsito a veículos, colocando sinais de proibição de trânsito, excepto a moradores, no início da Rua Velha de Santo António; - Os serviços sejam instruídos no sentido de se elaborar um estudo com vista à valorização desta via, transformando-a numa rua pedonal, tendo em conta as necessárias obras de requalificação a nível do piso e mobiliário urbano que permita valorizar este espaço.” No uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que já existe um estudo desde 2003 que prevê a pedonização de Santo António, inclusivamente o estudo da Parque Expo aponta para a pedonização desta via e ao contrário das ruas pedonais existentes que são mais planas, o trânsito nesta rua, Rua Velha de Santo António, tem que ser feito para cargas e descargas, não sendo possível um carro entrar de marcha atrás. Disse ainda que tornar a via exclusivamente pedonal é prematuro neste momento, deve ser repensada e discutida em sede de PU. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que tudo aponta para que essa pedonização seja melhor e não vê grandes argumentos que contrariem a proposta. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que participou em todas as sessões de discussão pública dos Planos de Urbanização e este assunto nunca foi abordado. Disse também que aquela rua trás perigo para os peões, não vendo nenhum motivo para que aquela rua não seja imediatamente pedonizada, a própria transitabilidade naquela rua é complicada, não existindo nenhum argumento para que aquela rua seja utilizada para trânsito automóvel. No uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que do ponto de vista comercial aquela rua é bastante atractiva, havendo a necessidade de cargas e descargas, para além de que é permitido estacionar naquela via até por inerência dos prédios existentes. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS e três votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, tendo o Senhor Presidente usado do voto de qualidade, não aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **CONSERVAÇÃO DA PONTE VELHA DE VILAR:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “A chamada ponte velha de Vilar é uma infra-estrutura de reconhecida importância para muitos utentes que, a nascente, pretendem um acesso fácil para chegar ou para sair de Cidacos, sem ter que se deslocar à cidade. Considerando que: - O município tem obrigações no que concerne à permanente monitorização e conservação do estado das pontes municipais, de modo a que se detectem e corrijam as deficiências, permitindo a sua utilização em condições de segurança; - Apesar da chamada Ponte Velha de Vilar ser uma construção do séc. XVIII e apresentar algumas características desajustadas às actuais exigências, desde que devidamente reparada, poderá responder às actuais necessidades dos utentes de veículos ligeiros que se dirijam da, ou para a, parte nascente da cidade; - Esta infra-estrutura constitui parte do património histórico municipal que importa preservar; - No anterior mandato, os Vereadores do Partido Socialista solicitaram uma intervenção do município no sentido de se atender às necessidades de conservação desta infra-estrutura, tendo sido produzido em Outubro de 2007 um relatório técnico que é muito claro no*

que diz respeito ao tipo de patologias detectadas e intervenções a efectuar (ver pontos 3 e 4 do relatório, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas); - Desde a data do referido relatório, até ao momento, não foram executadas quaisquer obras de conservação desta ponte. Os vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo: - Aprove a execução urgente das recomendações constantes no relatório técnico em anexo relativo ao estado de conservação da Ponte Velha de Vilar.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **DEFINIÇÃO DE LOCAIS ADEQUADOS PARA A INSTALAÇÃO DOS CONTENTORES DE LIXO:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Muitos dos contentores de lixo dispersos pelo Concelho estão mal localizados, nas imediações de curvas, ocupando a via pública, em vias estreitas, nas imediações de monumentos e equipamentos públicos, em locais mal iluminados, etc; - O trabalho dos serviços de recolha é dificultado por esta deficiente localização e muitas vezes para a sua efectivação, a normal circulação do trânsito é afectada; - Os contentores encontram-se muitas vezes inclinados ou tombados por estarem junto de valetas íngremes. Nestas circunstâncias, a recolha do lixo desses contentores além de morosa e trabalhosa e nesta operação os equipamentos são danificados; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo: - Proceda ao estudo de novas localizações para os contentores que se encontram mal localizados; - Crie nos locais de instalação dos contentores, uma plataforma plana ligeiramente elevada e com protecções laterais, para que estes fiquem devidamente estabilizados.” No uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que este tipo de proposta lhe faz lembrar que passam por um sítio qualquer em que o caixote do lixo está fora do sítio e fazem uma proposta, frisando que se querem fazer uma proposta de alteração devem fazer/apresentar um estudo com a definição dos locais de instalação que acham adequados. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que deveriam acompanhar um serviço de recolha feito em Oliveira de Azeméis, onde o lixo é recolhido contra à mão, os trajectos estão mal definidos, apontando outros exemplos junto à Capela do Mártir S. Sebastião e junto à Gametal, na freguesia de Cucujães. Disse que embora esta recolha seja da responsabilidade da empresa que faz a recolha, ela está a prestar um serviço à Câmara Municipal. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que tinha tomado boa nota e que iria fazer chegar estas preocupações ao Vereador responsável por este pelouro para comunicar à empresa concessionária estas situações de perigo. Usando da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que se há locais problemáticos estes deveriam ser identificados, frisando que as propostas apresentadas devem vir concretizadas, que têm que ser Executivo não só para apresentar propostas mas também apresentar estudos. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que é evidente que há um Executivo para decidir sobre um conjunto de matérias e como os Vereadores do PS não

estão a tempo inteiro apresentam propostas para resolução dos problemas do concelho e que certamente não custaria nada a nenhuma Junta de Freguesia dizer se têm problemas e em caso afirmativo indicá-los. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS e três votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, tendo o Senhor Presidente usado do voto de qualidade, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== TAXAS, LICENCAS E TARIFAS =====

===== REDUÇÃO DE TAXAS DE CONSTRUÇÃO PARA REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS: *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Existem demasiados edifícios devolutos espalhados por todo o concelho e que apresentam elevados níveis de degradação; - Os Municípios devem criar mecanismos que fomentem a recuperação, por privados, destes mesmos edifícios com vista à sua eliminação como focos de perigo, poluição, vandalismo e dessa forma potenciar a salubridade, enquadramento paisagístico e segurança; - A aposta na reabilitação de edifícios deve ser encarado com um impulso ao sector da construção e do imobiliário. Os vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo: - Reduza em 50% as taxas municipais nos projectos que visem a reabilitação de prédios; - Crie um gabinete no departamento de obras particulares que preste todo o auxílio aos munícipes no sentido de os apoiar na obtenção de todos os mecanismos já existente em matéria de reabilitação urbana.” No uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares criticou que no período de discussão pública do referido regulamento, em que estiveram presentes os Vereadores Dra. Ana de Jesus e Helder Simões, não tenham apresentado nenhuma proposta e passado um dia da entrada em vigor do novo regulamento de taxas e edificações venham apresentar uma proposta de redução. Disse ainda que nem toda a gente carece de dificuldades financeiras para proceder à requalificação da sua habitação e caso seja carenciado pode sempre recorrer ao Programa Solarh da Câmara Municipal. Relativamente à quebra de receitas disse que todos os anos a Câmara Municipal elabora uma relação de todas as casas devolutas e entrega às Finanças para a sobreavaliação. Usando da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que este assunto vai além do Programa Solarh, ao que a Vereadora Dra. Gracinda Leal respondeu que o referido programa não é só para pequenas reparações, nem só para carenciados, mas também para quem quer requalificar casas devolutas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS e três votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, tendo o Senhor Presidente usado do voto de qualidade, não aprovar a proposta apresentada. =====*

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== **GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE OSSELA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/41079/2010)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · Que foi assinado o Contrato Programa registado com o nº78/2009, que tem por objecto a cooperação financeira no âmbito específico da Conclusão do Pavilhão Gimnodesportivo, no valor de 150.000,00€ correspondente a 20% de 750.000,00€, do investimento considerado. · A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; · Os justificativos apresentados pelo documento GDW E/13759/2010 no valor de 127.975,05€ enquadram-se na finalidade do objectivo para o qual foi atribuído, conforme descrição das facturas a correspondendo 20% a um valor 25.595,01€; · A necessidade do Grupo Cultural e Recreativo de Ossela, fazer face a compromissos inadiáveis anteriormente assumidos e não sendo possível reunir o órgão executivo em tempo útil, dado o carácter urgente da situação de dificuldades de tesouraria da entidade; - O teor do despacho que proferi em 22/04/2010, ao abrigo do referido Contrato Programa, proponho: A ratificação do citado despacho, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e a convalidação dos actos praticados e dos pagamentos entretanto processados e transferidos, com efeitos reportados à data a que o mesmo respeitam ou foram praticados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **SPORTING CLUBE DE BUSTELO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/41082/2010)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a 25 de Junho de 2009, foi assinado o Contrato Programa registado com o nº45/2009, aprovado na reunião do Executivo de 02 de Junho de 2009 e em Assembleia Municipal de 15 de Junho de 2009, que tem como objecto a cooperação financeira no âmbito específico de apoio à execução de arrelvamento sintético do campo de futebol no valor total de 155.000,00€; - A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; - Os justificativos apresentados pelo documento GDW I/23317/2009, no valor de 100.896,89€, os mesmos enquadram-se na finalidade do objectivo para o qual foi atribuído, conforme descrição do ofício que acompanha as facturas, dos quais já foram validados e assunção efectiva do encargo, no valor de 60.000,00€, faltando reconhecer 40.896,89€; - Os justificativos apresentados pelo documento GDW I/13807/2010, no valor de 233.355,91€, os mesmos enquadram-se na finalidade do objectivo para o qual foi atribuído, conforme descrição das facturas; - A necessidade do Clube,

de fazer face a compromissos inadiáveis anteriormente assumidos e não sendo possível reunir o órgão executivo em tempo útil, dado o carácter urgente da situação de dificuldades de tesouraria; - O teor do despacho que proferi em 22/04/2010, ao abrigo do referido do Contrato Programa. Proponho: A ratificação do citado despacho, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e a convalidação dos actos praticados e dos pagamentos entretanto processados e transferidos, com efeitos reportados à data a que o mesmo respeitam ou foram praticados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== FREGUESIA DE CARREGOSA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/41075/2010): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: -Que em 18 de Novembro de 2008, por deliberação do Órgão Executivo, foi deliberado, uma comparticipação financeira à Freguesia de Carregosa no valor de 140.000,00€ para fazer face a 80% da aquisição dos terrenos para o “Parque Verde de Carregosa” e que por deliberação da Câmara Municipal reconhecerá a assunção da despesa e da dívida de 70.000,00€ em 2009 e 70.000,00€ em 2010, condicionada à apresentação prévia dos documentos justificativos de despesa. - A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; - O documento registado com o número E/3937/2009 refere-se à escritura de compra e venda dos referidos terrenos pelo valor total de 175.000,00€, considerado como documento justificativos de despesa; - A necessidade da Freguesia fazer face a compromissos inadiáveis anteriormente assumidos e não sendo possível reunir o órgão executivo em tempo útil, dado o carácter urgente da situação de dificuldades de tesouraria na respectiva freguesia; - O teor do despacho que proferi em 22/04/2010, ao abrigo do referido Protocolo Delegação de Competências. Proponho: A ratificação do citado despacho, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e a convalidação dos actos praticados e dos pagamentos entretanto processados e transferidos, com efeitos reportados à data a que o mesmo respeitam ou foram praticados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== FREGUESIA DE CESAR - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/41071/2010): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 30 de Setembro de 2009, foi assinado o Protocolo de Delegação de Competências nº 82/2009, aprovado na Reunião do Executivo a 21 de Setembro de 2009 e em Sessão da Assembleia Municipal a 23 de Setembro de 2009, tendo como objecto a delegação de competências, para Conclusão da Rua 5 de Outubro, pelo valor de 41.327,11€; - A deliberação*

16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; - O documento registado com o número E/13458/2010 refere-se aos documentos justificativos, referentes à obra referida no Protocolo no valor total de 68.865,30€; - A necessidade da Freguesia fazer face a compromissos inadiáveis anteriormente assumidos e não sendo possível reunir o órgão executivo em tempo útil, dado o carácter urgente da situação de dificuldades de tesouraria na respectiva freguesia; - O teor do despacho que proferi em 22/04/2010, ao abrigo do referido Protocolo Delegação de Competências. Proponho: A ratificação do citado despacho, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e a convalidação dos actos praticados e dos pagamentos, entretanto processado e transferido, com efeitos reportados à data a que o mesmo respeita ou foram praticados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== **FREGUESIA DE CUCUJÃES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/41330/2010)**; Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 30 de Junho de 2009, foi assinado o Protocolo de Delegação de Competências com o nº 50/2009, aprovado na Reunião do Executivo a 02/06/2009 e em Sessão da Assembleia Municipal a 15/06/2009, tendo como objecto a delegação de competências, para execução da Rua do Centro de Saúde até à rua Atlético Clube de Cucujães, pelo valor de 135.000,00€; - A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; - Os documentos registados com os números E/2506/2010 e E/2170/2010, referem-se aos autos nº1 e nº2 da “empreitada de construção de duas vias na Rua Atlético Clube de Cucujães”, no valor total de 141.750,00€, conforme descritivo das facturas que acompanham os documentos, considerado como documentos justificativos de despesa; - A necessidade da Freguesia fazer face a compromissos inadiáveis anteriormente assumidos e não sendo possível reunir o órgão executivo em tempo útil, dado o carácter urgente da situação de dificuldades de tesouraria na respectiva freguesia; - O teor do despacho que proferi em 28/04/2010, ao abrigo do referido Protocolo Delegação de Competências. Proponho: A ratificação do citado despacho, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e a convalidação dos actos praticados e dos pagamentos entretanto processados e transferidos, com efeitos reportados à data a que o mesmo respeitam ou foram praticados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **FESTAS EM HONRA DE STO. ANTÓNIO E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, LUGAR DE BUSTELO, FREGUESIA DE S. ROQUE – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/40023/2010)**: Do Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 04 de Maio de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Célia Oliveira Ferreira Alves, para a realização das Festas em Honra de Sto. António e Nossa Senhora de Fátima, que irá decorrer no Lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, de 03 a 08 de Junho de 2010, no seguinte horário: descarga de fogo ao amanhecer e entardecer nos dias 03, 04 e 08, das 07h do dia 05 às 02h do dia 06, das 08h às 24h do dia 06 e das 20h às 24h do dia 07. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA RIBEIRA, LUGAR DE COVAIS, FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/40016/2010)**: Do Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 04 de Maio de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Pedro Miguel Soares Lopes Leitão, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Ribeira, que irá decorrer no Lugar de Covais, freguesia de Pinheiro da Bemposta, de 08 a 09 de Maio de 2010, no seguinte horário: das 20h às 24h do dia 08/05/2010 e das 6h às 20h do dia 09/05/2010. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, LARGO DO FAIAL, FREGUESIA DE LOUREIRO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/39722/2010)**: Do Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a

actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 04 de Maio de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído:

- Júlio Martins de Castro, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Livramento, que irá decorrer no Largo do Faial, freguesia de Loureiro, de 13 a 16 de Maio de 2010, no seguinte horário: das 21:30h às 24h do dia 13/05/2010, das 21:30h do dia 14/05/2010 às 2h do dia 15/05/2010, das 7h do dia 15/05/2010 às 1h do dia 16/05/2010 e das 7h às 18h do dia 16/05/2010. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído:
- Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
- Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.”

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, LUGAR DE NESPEREIRA DE CIMA, FREGUESIA DE PALMAZ – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/36425/2010):** Do Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 04 de Maio de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído:

- Nuno Teixeira, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Piedade, que irá decorrer no Lugar de Nespereira de Cima, freguesia de Palmaz, de 08 a 09 de Maio de 2010, no seguinte horário: das 21:30h às 00h do dia 08/05/2010 e das 16h às 00h do dia 09/05/2010

Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído:

- Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
- Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.”

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FESTAS EM HONRA DE S. MARCOS, ARRAIAL DE S. MARCOS, FREGUESIA DE FAJÕES – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/41433/2010):** Do Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 16 de Abril de 2010 relativo à seguinte licença especial de ruído:

- António pais Moreira, para a realização das Festas em Honra de S. Marcos que decorreu no Arraial de S. Marcos, na freguesia de Fajões, de 22 a 26 de Abril de 2010, no seguinte horário: às 12:30h e às 20h dos dias 22 e 23; das 14h às 00h do dia 24; das 7h às 20h do dia 25; das 14:30h às 18h do dia 26. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído:
- Ter em

atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FESTA EM HONRA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, LUGAR DE BESTEIROS, FREGUESIA DE TRAVANCA (I/37275/2010):** Do Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 04 de Maio de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Fernando Manuel Carvalho Almeida, para a realização da Festa em Honra do Divino Espírito Santo, que irá decorrer no Lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, de 22 a 24 de Maio de 2010, no seguinte horário: das 15h às 24h do dia 22/05/2010, das 9h às 24h do dia 23/05/2010 e das 16h às 24h do dia 24/05/2010. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE PINDELO – FESTA DO CORPO DE DEUS - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/37267/2010):** Do Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 04 de Maio de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Junta de Freguesia de Pindelo, para a realização da Festa do Corpo de Deus, que irá decorrer no Lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, de 02 a 04 de Junho de 2010, no seguinte horário: das 15h às 24h do dia 02/06/2010, das 7h às 20h do dia 03/06/2010 e das 15h às 24h do dia 04/06/2010. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES – FESTEJOS E MARCHAS EM HONRA DE S. PEDRO - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/36058/2010)**: Do Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 04 de Maio de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Junta de Freguesia de Cucujães, para a realização dos Festejos e Marchas em Honra de S. Pedro, que irá decorrer no Arranjo da Fonte das Mangueiras, freguesia de Cucujães, no dia 26 de Junho de 2010, no seguinte horário: das 17h do dia 26/6/2010 à 1h do dia 27/06/2010. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO – 1.ª FEIRA GASTRONÓMICA DA VILA DE LOUREIRO - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/40414/2010)**: Do Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 04 de Maio de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Junta de Freguesia de Loureiro, para a realização da 1.ª Feira Gastronómica da Vila de Loureiro, que irá decorrer na Praça da Alumieira, da freguesia de Loureiro, dias 29 e 30 e de Maio de 2010, no seguinte horário: das 08h às 24h do dia 29/05/2010 e das 8h às 24h do dia 30/05/2010. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas em baixo indicadas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE PINDELO – FESTIVAL DE RANCHOS FOLCLÓRICOS - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/37205/2010)**: Do Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à reunião de Câmara de 04 de Maio de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Junta de Freguesia de Pindelo, para a realização do Festival de Ranchos Folclóricos, que irá decorrer na Zona Pedonal da Igreja

Velha, freguesia de Pindelo, de 09 a 10 de Julho de 2010, no seguinte horário: das 18 h do dia 09/07/2010 às 2h do dia 10/07/2010 e das 10h do dia 10/07/2010 às 2h do dia 11/07/2010. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES - 4.º ENCONTRO DE CONCERTINAS - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/36038/2010)**: Do Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 04 de Maio de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Junta de Freguesia de Cucujães, para a realização do 4.º Encontro de Concertinas, que irá decorrer no Arranjo da Fonte das Mangueiras, freguesia de Cucujães, no dia 05 de Junho de 2010, no seguinte horário: das 19h do dia 05/06/2010 à 1h do dia 06/06/2010. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **M. COUTINHO LITORAL - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A. - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/39661/2010)**: Do Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 23 de Abril de 2010 relativo á seguinte licença especial de ruído: · M. Coutinho Litoral - Comércio de automóveis, S.A., para a realização de uma Passagem de Modelos que decorreu no stand de vendas, sito na Rua Manuel José da Silva, da freguesia de Oliveira de Azeméis, no dia 24 de Abril de 2010, no seguinte horário: das 21h às 24h. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

